



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacoesnova@outlook.com

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 143/2018

Dispõe sobre o cancelamento do Edital de Pregão Presencial nº 32/2018, Processo Licitatório nº. 42/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a ata de deserção do dia 07/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Edital de Pregão Presencia nº 32/2018 Processo 42/2018, que tinha como objeto "Aquisição de extintores, placas fotoluminescente, placas indicativas, sirenes, central de alarmes, barra anti-pânico, entre outros produtos, além de vidro temperado e esquadrias para readequação do "salão Multiuso" - Divisão de Assistência Social".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

